



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1227/90

Ordem No. _____	Loº _____
Publicação. <i>O Debate</i>	
nº <i>1.402</i>	pág: <i>4</i>
Edição de <i>3.05.90</i>	
<i>[Signature]</i>	
Secretaria	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR o Posto
de Saúde, localizado em Areia Branca.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 1.990.

[Signature]
SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito